



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71 /2022**

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO**

#### **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

A **UNIÃO**, por intermédio do Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, com sede na Rodovia Duque de Caxias, nº 6.750, bairro Iperoba, cidade de São Francisco do Sul-SC, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.635.424/0012-39**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Adalto Aires Parada**, nomeado pela Portaria nº 110 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1812947, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2022**, com resultado publicado no **DOU de 19 de maio 2022**, processo administrativo nº **23476.000398/2022-15**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação do serviço de transporte sob o regime de fretamento para os Campus e a Reitoria do Instituto Federal Catarinense – IFC participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Edital nº 28/2022**, no Termo de Referência, e nos anexos do certame.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

**Nome do prestador do serviço:** LUA TUR TURISMO EIRELI - EPP

**CNPJ:** 04.047.851/0001-40

**Endereço:** Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 2.616, bairro: Costeira do Pirajubaé, cidade: Florianópolis-SC, CEP: 88.047-001.

**Telefone:** (48) 3237-6161/ 3371-7161 e (48) 9 9972-8224

**E-mail:** contato@luaturismo.com.br / luaturismo@bol.com.br / www.luaturismo.com.br

**Representante:** Leonardo Odi Lopes

### GRUPO 02 – CAMPUS BLUMENAU

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
5	<p><b>Ônibus 42 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li></ul>	Quilômetro	4.000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none"><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS BLUMENAU</b></p>				
6	<p><b>Micro Ônibus 22 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS BLUMENAU</b></p>	<b>Quilômetro</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 7,00</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
	<p><b>VAN de 15 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo</p>				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

7	<p>serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS BLUMENAU</b></p>	Quilômetro	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
<b>GRUPO 04 - CAMBORIÚ</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
11	<p><b>Ônibus 42 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li></ul>	Quilômetro	12.000	R\$ 8,90	R\$ 106.800,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none"><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS CAMBORIÚ</b></p>				
12	<p><b>Micro Ônibus 22 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS CAMBORIÚ</b></p>	<b>Quilômetro</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 6,50</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

13	<p><b>VAN de 15 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS CAMBORIÚ</b></p>	Quilômetro	6.000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
<b>GRUPO 05 - CONCÓRDIA</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
	<p><b>Ônibus 42 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios,</p>				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

14	<p>alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS CONCÓRDIA</b></p>	Quilômetro	20.000	R\$ 10,35	R\$ 207.000,00
15	<p><b>Micro Ônibus 22 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li></ul>	Quilômetro	4.000	R\$ 8,74	R\$ 34.960,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none"><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS CONCÓRDIA</b></p>				
16	<p><b>VAN de 15 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS CONCÓRDIA</b></p>	<b>Quilômetro</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 8,02</b>	<b>R\$ 16.040,00</b>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

**GRUPO 06 – CAMPUS FRAIBURGO**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
17	<p><b>Ônibus 42 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS FRAIBURGO</b></p>	Quilômetro	10.000	R\$ 10,35	R\$ 103.500,00
	<p><b>Micro Ônibus 22 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p>				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

18	<p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS FRAIBURGO</b></p>	<b>Quilômetro</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 8,74</b>	<b>R\$ 17.480,00</b>
19	<p><b>VAN de 15 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li></ul>	<b>Quilômetro</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 7,06</b>	<b>R\$ 7.060,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none"><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS FRAIBURGO</b></p>				
<b>GRUPO 07 – CAMPUS IBIRAMA</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
20	<p><b>Ônibus 42 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS IBIRAMA</b></p>	Quilômetro	14.000	R\$ 8,60	R\$ 120.400,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

21	<p><b>Micro Ônibus 22 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS IBIRAMA</b></p>	Quilômetro	12.000	R\$ 7,00	R\$ 84.000,00
22	<p><b>VAN de 15 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li></ul>	Quilômetro	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

<ul style="list-style-type: none"><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS IBIRAMA</b></p>				
---	--	--	--	--

**GRUPO 08 – CAMPUS LUZERNA**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
23	<p><b>Ônibus 42 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguros obrigatório e seguro contra terceiros;</li></ul>	Quilômetro	7.000	R\$ 10,35	R\$ 72.450,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none"><li>• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS LUZERNA</b></p>				
24	<p><b>Micro Ônibus 22 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS LUZERNA</b></p>	<b>Quilômetro</b>	<b>4.700</b>	<b>R\$ 8,74</b>	<b>R\$ 41.078,00</b>
	<p><b>VAN de 15 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida,</p>				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

25	<p>viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS LUZERNA</b></p>	Quilômetro	2.000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
----	--	------------	-------	----------	---------------

**GRUPO 10 – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
	<p><b>Ônibus 42 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p>				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

29	<p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS SÃO BENTO DO SUL</b></p>	<b>Quilômetro</b>	<b>11.500</b>	<b>R\$ 10,35</b>	<b>R\$ 119.025,00</b>
30	<p><b>Micro Ônibus 22 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li></ul>	<b>Quilômetro</b>	<b>2.500</b>	<b>R\$ 8,74</b>	<b>R\$ 21.850,00</b>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none"><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS SÃO BENTO DO SUL</b></p>				
<b>31</b>	<p><b>VAN de 15 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS SÃO BENTO DO SUL</b></p>	<b>Quilômetro</b>	<b>2.500</b>	<b>R\$ 7,80</b>	<b>R\$ 19.500,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

**GRUPO 11 – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
32	<p><b>Ônibus 42 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL</b></p>	Quilômetro	8.000	R\$ 10,35	R\$ 82.800,00
	<p><b>Micro Ônibus 22 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p>				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

33	<p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL</b></p>	<b>Quilômetro</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 8,74</b>	<b>R\$ 17.480,00</b>
34	<p><b>VAN de 15 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li></ul>	<b>Quilômetro</b>	<b>600</b>	<b>R\$ 7,80</b>	<b>R\$ 4.680,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none"><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL</b></p>				
<b>GRUPO 13 – CAMPUS VIDEIRA</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
37	<p><b>Ônibus 42 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS VIDEIRA</b></p>	Quilômetro	12.000	R\$ 10,35	R\$ 124.200,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

38	<p><b>Micro Ônibus 22 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS VIDEIRA</b></p>	Quilômetro	3.000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
	<p><b>VAN de 15 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p>				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

39	<ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p><b>CAMPUS VIDEIRA</b></p>	<b>Quilômetro</b>	<b>3.000</b>	<b>R\$ 7,80</b>	<b>R\$ 23.400,00</b>
----	--	-------------------	--------------	-----------------	----------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva, **caso exista**, referente ao presente registro de preços, seguirá como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenação Geral de Compras, Licitações e Contratos da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, a ser atendido no seguinte endereço: Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, cidade Blumenau/SC – CEP: 89.051-000, e-mail: [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br), e telefone: (47) 3331-7863.

3.2. São Campus e Reitoria participantes deste registro de preços:

3.2.1. Instituto Federal Catarinense - **Campus Blumenau**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270.

3.2.2. Instituto Federal Catarinense - **Campus Camboriú** – Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055.

3.2.3. Instituto Federal Catarinense – **Campus Concórdia** - Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC.

3.2.4. Instituto Federal Catarinense – **Campus Fraiburgo** - Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo – SC - CEP: 89580-000.

3.2.5. Instituto Federal Catarinense - **Campus Ibirama** – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

- 3.2.6. Instituto Federal Catarinense - **Campus Luzerna**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000.
- 3.2.7. Instituto Federal Catarinense - **Campus São Bento do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewiski, 931 – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064.
- 3.2.8. Instituto Federal Catarinense - **Campus São Francisco do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, s/nº – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89.240-000
- 3.2.9. Instituto Federal Catarinense - **Campus Videira** – Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP:89.560-000.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. Na condução do certame foram dispendidos esforços para que os grupos e os itens do objeto de disputa adjudicados sejam os menores valores e assim vantajoso para a realidade dos Campus e da Reitoria do Instituto Federal Catarinense. Soma-se que a natureza do serviço apresenta peculiaridades e informações a partir do Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual norteia a contratação neste pregão pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Diante desse cenário, informa-se que não será permitida adesões extraordinárias.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta ATA, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

5.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.1. por razão de interesse público; ou

5.10.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, e anexos deste certame.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

São Francisco do Sul, 20 de maio de 2022.

---

**Adalto Aires Parada – Diretor Geral**

IFC - Campus São Francisco do Sul  
Port. 110/2020 - 28/01/2020 DOU  
30/01/2020

---

**Leonardo Odi Lopes**

**CPF 028.649.449-36**

**RG 3510896**

Testemunha:

---

**Nome:**

**CPF:**

**RG:**



*Emitido em 23/05/2022*

**ATA Nº Ata LUA TUR/2022 - CCLIC/SFS (11.01.08.01.02.02)**  
**(Nº do Documento: 1517)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/05/2022 17:05 )*

**ADALTO AIRES PARADA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SFS (11.01.08.01)*

*Matrícula: 1812947*

*(Assinado digitalmente em 23/05/2022 17:01 )*

**MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA**

*DIRETOR - TITULAR*

*DAP/SFS (11.01.08.01.02)*

*Matrícula: 1458830*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**1517**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **ec8dce8919**



---

*Emitido em 20/05/2022*

**ATA Nº 1979/2022 - cclic/vid (11.01.07.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/07/2022 18:26 )*

**GISLAINE JULIANOTI CARLESSO**

*ADMINISTRADOR*

*cclic/vid (11.01.07.15)*

*Matrícula: ###543#7*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1979**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **7a945716f6**